



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 0200/2017

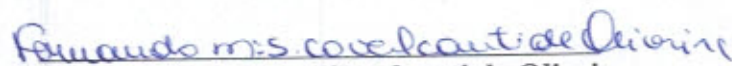
FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com
fulcro no o art. 57, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

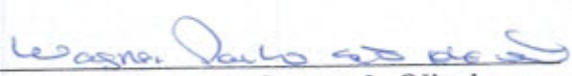
Art. 1º - CONCEDER a Servidor efetivo. **MARINILZA SOUZA DE ARAUJO**, inscrito (a) no CPF: 528.913.724-68 **FUNÇÃO GRATIFICADA NO VALOR DE RS 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco) SOBRE SEU VENCIMENTO BASE**, por estar exercendo o cargo de Secretária Escolar, em conformidade com a lei Municipal 583/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Quitunde-AL; 02 de Janeiro de 2017


Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde, em 2 (dois) de Janeiro de 2017.


Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração